



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DESPACHO DE COMUNICAÇÃO



DE: COMISSÃO DE PREGÃO
PARA: SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.02-PP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE, QUATRO PORTAS COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS MAIS CAÇAMBA ALONGADA PARA TRANSPORTE DE MOTOS, NA COR BRANCA, ADESIVADA CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria Pedido de IMPUGNAÇÃO ao edital em epígrafe, impetrado pela Empresa **NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.104.117/0001-76**, protocolado via e-mail nesta comissão, nesta data. Solicitamos que seja emitido Parecer Técnico acerca dos questionamentos, pois trata-se de impugnação dos itens constantes no Termo de Referencia emitido por Vossa Senhoria.

Pacajus (CE), 25 de Janeiro de 2018.

Atenciosamente,


MARIA GIRLEINETE LOPES
Pregoeira





RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.02-PP.

Chega até esta Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Patrimonial em respeito ao Despacho da Comissão de pregão, IMPUGNAÇÃO ao TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.11.02-PP.

Cuida-se de resposta ao IMPUGNAÇÃO ao TERMO DE REFERÊNCIA do edital recebido através de endereço eletrônico de email, pela empresa interessada NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CPNJ nº nº 04.104.117/0001-76, referente ao edital cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO TIPO PICAPE, QUATRO PORTAS COM CAPACIDADE PARA 05(CINCO) PASSAGEIROS MAIS CAÇAMBA ALONGADA PARA TRANSPORTE DE MOTOS, NA COR BRANCA, ADESIVADA CONFORME MODELO DO MUNICÍPIO, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE CIDADANIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE.

01. DOS ESCLARECIMENTOS/ IMPUGNAÇÃO

- 1.1. Esclarecimento quanto ao local de Entrega;
- 1.2. Esclarecimento quanto ao à medida de comprimento da caçamba;
- 1.3. Esclarecimento quanto ao à revisões necessárias;
- 1.4. Esclarecimento quanto ao modelo do adesivo;
- 1.5. A alteração do prazo de entrega de “30 DIAS” para “60 DIAS”
- 1.6. A alteração da exclusividade de “DIREÇÃO ELÉTRICA” para no MÍNIMO DIREÇÃO ASSISTIDA”, englobando desta forma veículos que possuam direção hidráulica, elétrica ou eltro – hidráulica;
- 1.7. A alteração da exigência de “MOTOR DE 5 CILINDROS QUE NO MÍNIMO 160 CV” para MOTOR DE NO MÍNIMO 4 CILINDROS QUE NO MÍNIMO 160 CV”



- 1.8. A altera o da exig ncia de "RODAS EM LIGA LEVE 17 OU 18" para RODAS EM LIGA LEVE NO M NIMO 16";
- 1.9. A exclus o da exig ncia de ar condicionado digital;
- 1.10. A altera o da exig ncia de "TRANSMISS O MANUAL DE AT  6 VELOCIDADES" para "TRANSMISS O NO M NIMO MANUAL DE AT  6 VELOCIDADES", de forma a abarcar ve culos que possuam tecnologia de transmiss o manual, autom tica ou automatizada;
- 1.11. A exclus o da exig ncia de farol alto autom tico;
- 1.12. A exclus o da exig ncia de controle de estabilidade anti-capotamento, e
- 1.13. A altera o do edital para exclus o da determina o de "FABRICA O NACIONAL" altera o para de "FABRICA O NACIONAL OU NACIONALIZADA OU IMPORTADA".

02. DA APRECIAC O E RESPOSTA

As alega es acerca da mat ria trazida pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOM VEIS LTDA,   tempestiva, Assim, CONHECEMOS da IMPUGNA O e por serem verdadeiros e pertinentes, DOU PROVIMENTO a presente IMPUGNA O, informando que ser o feitas as altera es necess rias no Termo de Referencia do edital em comento e demais providencias que se fizer necess rio quanto a republica o do certame.

Pacajus, CE, 29 de Janeiro de 2018.

A pregoeira para provid ncias.

Francisco Armando Vidal
Secret rio Municipal de Cidadania e Seguran a Patrimonial